

DESAFIOS DA POLÍTICA NO BRASIL

Democracia
e
Desinformação

18 ANOS oficina municipal 
escola de cidadania e gestão pública

 KONRAD
ADENAUER
STIFTUNG



@oficinamunicipal

DESAFIOS DA POLÍTICA NO BRASIL

Democracia e Desinformação

O veloz desenvolvimento tecnológico e a inclusão digital no Brasil trouxeram ganhos para o exercício da cidadania e da democracia no país. Em contrapartida, aumentou demais a circulação de conteúdos noticiosos falsos, oriundos de fontes não confiáveis ou não oficiais. A desinformação é extremamente prejudicial para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento da democracia, ela afeta a credibilidade e confiança dos nossos representantes e instituições, além de contribuir para o aumento da polarização na sociedade brasileira.

A partir das reflexões trazidas pelos professores no curso “Desafios da Política no Brasil: Democracia e Desinformação” do programa Cidadania e Política.

A Oficina Municipal convidou três especialistas nas áreas do jornalismo, direito e tecnologia para apresentar suas considerações acerca dos novos desafios enfrentados pela democracia e pelo jornalismo em decorrência da polarização

gerada pelas redes sociais e pelo fenômeno da desinformação. O jornalista Marcelo Träsel aborda o jornalismo como uma forma de proteção da democracia. O professor Eugênio Bucci reflete sobre a importância do jornalismo idôneo em tempos de pandemia. Por sua vez, a pesquisadora Heloísa Massaro discute propostas para a regulação e combate da desinformação.

Essa publicação é fruto da parceria da Oficina Municipal com a Fundação Konrad Adenauer (KAS), fundação política alemã. A parceria KAS-OM oferece atividades e publicações que difundem aspectos essenciais do Estado de Direito, cidadania e dos processos democráticos no Brasil, com base nos valores democrata-cristãos.

Boa Leitura!

EQUIPE OFICINA MUNICIPAL
OUTUBRO DE 2020



DEMOCRACIA E O JORNALISMO:

a proteção do Estado

Marcelo Träsel



O jornalismo sempre foi criticado — tanto por seus públicos, quanto pelos próprios jornalistas. É muito raro alguém ficar satisfeito com o resultado de uma reportagem. As fontes sempre têm a impressão de que o repórter selecionou somente as bobagens ditas na entrevista para incluir no texto. Os governos e empresas só gostam de protagonizar uma notícia se ela for mera reprodução de algum comunicado oficial. O leitor às vezes fica com a sensação de que nem todas as perguntas foram respondidas, noutras, de que o jornal defende o lado contrário ao seu. Nem mesmo os repórteres e editores ficam satisfeitos com frequência, pois na maioria das vezes pensam que faltou tempo ou espaço para desenvolver completamente a pauta.

O jornalismo, como a democracia, não satisfaz a ninguém. Por isso mesmo, atende aos interesses de todo mundo.

A imprensa é um produto da Modernidade, como a Revolução Industrial, o capitalismo e a própria democracia. As democracias contemporâneas se desenvolveram a partir da pressão dos cidadãos por mais direitos frente ao Estado. Elas não nasceram perfeitas — mulheres e analfabetos não podiam votar, por exemplo — e seguem imperfeitas. Todavia, pouca gente razoável propõe um retorno a formas de governo autoritárias, como as monarquias absolutas, aristocracias, oligarquias ou tiranias. Mesmo se a democracia frequentemente cria problemas que exaurem a paciência dos cidadãos, como a eleição de pessoas incompetentes ou de grupos corruptos, na perspectiva de longo prazo ela vem cumprindo suas promessas. Da mesma forma, com altos e baixos, exclusões e equívocos, o jornalismo vem cumprindo a maioria de suas promessas. A principal delas é fiscalizar o Estado, para que os cidadãos sigam

contando com a garantia de tratamento isonômico e possam continuar se organizando em torno de suas demandas.

O papel principal do jornalismo nas democracias é monitorar as instituições que compõem o Estado. O Estado compreende o patrimônio público e todas as instituições que fazem parte da administração de um território, desde o palácio presidencial até a escola ou o posto de saúde da esquina, passando pelas rodovias e incluindo o capital intelectual dos servidores. Governos compreendem as instituições e pessoas responsáveis por administrar o Estado num determinado período e, portanto, são transitórios. Os jornalistas fiscalizam especialmente os governos, no intuito de preservar o Estado, ou seja, o patrimônio público, de eventuais aproveitadores ou incompetentes. Esse é o motivo pelo qual os governos, mesmo aqueles mais cordiais, têm uma relação conflituosa com a imprensa.

A acusação frequente de que a imprensa persegue o governo, portanto, não deixa de fazer sentido. O detalhe importante é que a imprensa não persegue um governo, ela persegue todos os governos. É a sua função social. Quem critica o jornalismo por “perseguir” governos, em geral, está reclamando da perseguição ao seu governo, isto é, ao grupo político com o qual se identifica.

De fato, o papel do jornalismo nas democracias é fiscalizar qualquer instituição ou pessoa dotada de alguma característica que possa configurar uma assimetria de poder em sua relação com o cidadão comum. O capital financeiro acumulado por empresários, por exemplo, lhes garante mais poder do que o trabalhador comum detém, na forma de acesso a políticos e outras pessoas capazes de tomar decisões econômicas, ou simplesmente na possibilidade de pagar jagunços para lidar com desafetos.

Como formulou L. E. Edwardson, editor do Chicago Herald and Examiner, em 1918: “Qualquer coisa que um patrono deseje ver publicada é publicidade; qualquer coisa que ele queira manter fora do jornal é notícia.” As redações recebem, todos os dias, montanhas de mensagens criadas por governos, empresas, ONGs e outras instituições ou pessoas no intuito de obter espaço no noticiário e assim legitimar sua ideologia, seu produto ou sua demanda. São os patronos a que se referia Edwardson. Alguns deles podem ter inclusive boas intenções e uma agenda positiva, como oferecer orientações de higiene durante uma pandemia ou combater o desmatamento



na Amazônia. Sejam quais forem suas intenções, o papel do jornalista é questionar, analisar e contrabalançar essas fontes. Os jornalistas são treinados ao longo da faculdade para desconfiar de todas as fontes. São levados a desenvolver a capacidade de se fazer perguntas sobre os acontecimentos e achar formas de responder a tais questões. A reportagem é uma disciplina de verificação.

Para dar um exemplo, quando um repórter recebe no WhatsApp o vídeo de, digamos, um cirurgião plástico de Itaquaquecetuba, afirmando que o distanciamento social é uma resposta equivocada à pandemia de covid-19, ou defendendo o uso da hidroxicloroquina para o tratamento da doença, ele deveria se perguntar:

1. Por que essa pessoa teria mais conhecimento do que os médicos que trataram diretamente dos doentes?
2. Por que confiar mais num cirurgião plástico, patologista ou pediatra de Itaquaquecetuba do que num infectologista ou num epidemiologista da Organização Mundial da Saúde?
3. Por que confiar num médico que nunca tratou um doente de covid-19, em vez de confiar nos milhares de profissionais que tratam diretamente dessas pessoas?
4. Se o distanciamento não funciona, por que o número de casos foi maior nos países que não o adotaram?
5. A China é um país de governo autoritário, que poderia suprimir notícias sobre a mortandade entre seus habitantes, mas decidiu fechar cidades e parar a própria economia para deter a disseminação do vírus. Todo o esforço foi mero teatro?
6. Se a hidroxicloroquina é tão eficaz, por que a maioria dos países desenvolvidos abandonou a aplicação deste medicamento no combate à covid-19?

Enfim, haveria uma série de outras questões possíveis a se fazer sobre as afirmações do nosso médico hipotético, mas todas elas levam a uma questão central:

“Por que eu deveria acreditar que epidemiologistas, virologistas, a Organização Mundial da Saúde, a Sociedade Brasileira de Infectologia, governos, jornalistas, os próprios pacientes, o mundo todo está enganado, mas só esta pessoa que me enviou um vídeo por WhatsApp detém a verdade?”

A resposta óbvia para qualquer jornalista é:

“Eu não deveria acreditar!”

A pergunta acima é a mais importante a se fazer sempre que ouvimos uma afirmação extraordinária. Quase todos os embustes ou teorias da conspiração partem do pressuposto de que o mundo todo está errado, menos a pessoa que apresenta a proposição. Quem faz afirmações extraordinárias deve ter evidências extraordinárias para embasar tais afirmações, como dizia Carl Sagan, ou pelo menos ser uma autoridade extraordinária no assunto. O papel do jornalista é avaliar a credibilidade da fonte e, sempre que possível, também as evidências apresentadas.

Toda informação enviada espontaneamente a um jornalista é recebida, portanto, com suspeita. Se o presidente convoca uma entrevista coletiva para anunciar a aquisição de dez milhões de testes para detectar o SARS-CoV-2, os repórteres apresentam perguntas difíceis sobre os pontos fracos ou obscuros, telefonam a especialistas para descobrir se é factível os produtos serem entregues na data prometida, analisam documentos para verificar se os preços estão na média do valor de mercado, entre outras diligências. Quando tudo na apuração dá certo, é possível oferecer ao leitor, no final do processo, uma avaliação bem fundamentada da ação governamental, apontando seus acertos, mas, principalmente, seus erros.

Algumas pessoas também criticam o noticiário por se focar excessivamente em acontecimentos ruins ou trágicos, enquanto sobra pouco espaço para as boas iniciativas. É da natureza do jornalismo se focar em acontecimentos negativos. Primeiro porque, como explicado acima, sua função principal é proteger o Estado da pilhagem por governos ou servidores corruptos. Além disso, as más notícias costumam ser aquelas fundamentais para o cidadão desenrolar o seu cotidiano da maneira mais benéfica possível. Se há uma pandemia em curso e as UTIs estão lotadas, é preciso avisar às pessoas, para que não coloquem as próprias vidas, ou as dos outros, em risco. Se uma rodovia está mal conservada, os motoristas precisam ser alertados, para que tomem cuidado ao dirigir. Se uma marca de cerveja está contaminada com uma substância tóxica, deixar a notícia para amanhã pode significar a morte de um leitor.

Infelizmente, as redações não podem dar conta de todas as pautas passíveis de apuração a qualquer tempo. Antes da internet, havia limite de espaço nos veículos



impressos e de tempo nos radiojornais e telejornais. As boas notícias só podiam ser incluídas quando todas as más já estivessem incorporadas ao noticiário, o que era muito raro. Hoje o espaço e o tempo não são problema, mas há o limite da força de trabalho disponível: só se pode apurar a quantidade de pautas para as quais há capacidade na redação. Se há apenas um repórter disponível, ele vai ser designado para cobrir a pandemia e não uma exposição de pintura em sabonetes.

Os governos em geral se aproveitam dessa característica do jornalismo para difundir o discurso de que a imprensa “torce contra” o país, município ou qualquer instituição estatal. É parte do jogo político e os jornalistas até mesmo importaram um termo do Direito para se referir a esse tipo de reação: *jus sperniandi*. Num mundo onde existem redes sociais, porém, os governos passaram a instrumentalizar esse discurso para insuflar sua militância contra a imprensa, numa manobra diversionista para evitar a prestação de contas à sociedade. Quando o noticiário se foca nos erros e malfeitos do governo, está apenas cumprindo o seu papel de protetor do Estado em nome da sociedade.

Assim como a democracia, o jornalismo é imperfeito. As empresas de mídia têm maior ou menor boa vontade com determinados governos, da mesma forma como determinados governos podem ter maior ou menor boa vontade com a imprensa. A elite econômica e cultural tem mais acesso à imprensa do que as pessoas pobres, periféricas e, num país racista como o Brasil, as não brancas. Se temos presidentes, governadores, prefeitos, vereadores, deputados, senadores e servidores públicos incompetentes, também temos repórteres, editores, diagramadores, infográfistas, fotógrafos e apresentadores incompetentes.

Os defeitos do jornalismo são muito semelhantes aos defeitos da democracia. As suas qualidades também são muito semelhantes às qualidades da democracia. Nos dois casos, a maneira correta de julgar é analisando o todo, não os casos específicos. A longo prazo, a democracia nos trouxe mais benefícios do que prejuízos. O noticiário é um ecossistema, no qual às vezes todos acertam, quase sempre a maioria acerta e alguns erram, raramente todos erram. Se olharmos o panorama completo, todavia, existe sempre um ponto médio entre as diversas posições, um consenso sobre os acontecimentos, que apresenta ao cidadão os fatos relevantes sobre o Estado, dia após dia.



REGULAÇÃO DA DESINFORMAÇÃO NO BRASIL

Heloísa Massaro



O tema da desinformação anda cada vez mais presente no debate político, ganhando relevância nas agendas de governos e de plataformas de internet. No cenário internacional, debates em torno do impacto e dos efeitos da disseminação de “notícias falsas” em processos eleitorais marcaram as eleições presidenciais dos EUA em 2016 e o referendo britânico daquele mesmo ano. Até então, questões sobre a precisão e veracidade de conteúdos compartilhados em redes sociais eram abordadas por muitas plataformas em seus “padrões de comunidade” como parâmetros para a qualidade do conteúdo, com poucas controvérsias a respeito da moderação ou regulação desse tipo de conteúdo.¹

No Brasil, esses debates ganharam espaço na agenda nacional sobretudo a partir das eleições presidenciais de 2018, diante de alegações e denúncias envolvendo a disseminação de “notícias falsas” durante a campanha eleitoral. Menos de um ano depois das eleições, o Congresso Nacional instaurou uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que ficou conhecida como CPMI das Fake News, para investigar supostos ataques e práticas de disseminação de desinformação durante as eleições de 2018. Ainda, em 2019, o Supremo Tribunal Federal instaurou um inquérito para investigar supostas ameaças e “notícias falsas” veiculadas na internet contra os ministros da corte e seus familiares.

A mais recente medida adotada com o objetivo de enfrentar a disseminação de desinformação no país veio no primeiro semestre de 2020, quando foram propostos

¹ GILLESPIE, T. *Custodians of the Internet: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media*. New Haven/London: Yale University Press, 2018, p. 64-66.

no Congresso Nacional projetos de lei visando estabelecer uma regulação para combater a desinformação na internet. O PL 2.630/20, que ficou conhecido como PL das Fake News, tramitou no Senado Federal e foi aprovado pela casa no final de junho. Entre propostas de criminalização e controle de conteúdo, a iniciativa colocou em pauta o debate em torno de estratégias regulatórias para o enfrentamento da desinformação na internet.²

Muito além de controlar a circulação de “verdades” ou “mentiras”, o que está em jogo é o desenho de uma abordagem regulatória que defina regras e parâmetros para uma comunicação online que cada vez mais se dá em ambientes intermediados por plataformas de internet. Nessa escolha regulatória tem que ser levado em consideração não apenas a efetividade das medidas para coibir fluxos indesejados de comunicação, mas sobretudo a garantia a direitos fundamentais dos usuários dessas plataformas, somada à construção de um debate público democrático e autêntico. Para tanto, é necessário compreender as dinâmicas de comunicação que se desenharam com a emergência da internet e das redes sociais e como fenômenos de desordem informacional se inserem nesse novo ambiente comunicacional. Só assim é possível entender o que está em jogo com cada escolha regulatória e os potenciais riscos que uma regulação apressada pode trazer.

“Fake News”

O termo “fake news” - ou “notícias falsas”, em português - tem sido amplamente usado no debate público para se referir a uma variedade de fenômenos de desinformação e para acusar atores ou veículos de disseminar “mentiras” ou distorcer fatos. O uso do termo, no entanto, tem se mostrado pouco apropriado para lidar com a complexidade do fenômeno de desinformação.

A referência a conteúdos “falsos” induz aparentemente a uma distinção aparentemente clara entre “verdade” e “mentira” que nem sempre é tão simples de ser

² BRITO CRUZ, Francisco; VALENTE, Mariana. *Leis para desinformação exigem mais do que boas intenções*. Nexo, 15 mai. 2020. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/debate/2020/Leis-para-desinforma%C3%A7%C3%A3o-exigem-mais-do-que-boas-inten%C3%A7%C3%B5es>>.



feita, sobretudo em debates políticos. No entanto, diante de uma variedade de tipos de conteúdo e mensagens - que incluem boatos, informações descontextualizadas, propaganda, conteúdo hiper partidário, etc. - a referência a “notícias falsas” se mostra pouco elucidativa. Ao mesmo tempo, o termo tem sido cada vez mais instrumentalizado no debate político como forma de deslegitimar narrativas ou veículos de imprensa. Acusar jornalistas e veículos tradicionais de mídia de disseminar “notícias falsas” passou a ser mais uma estratégia de diversos políticos ao redor do mundo para afirmar suas narrativas e deslegitimar àquelas com as quais não concordam. É por essas e outras razões que pesquisadores vem insistindo na inadequação do termo e propondo o uso da expressão “desinformação” para se referir a um complexo fenômeno de desordem informacional que se desenha no ambiente de comunicação online.³

Entre interação, personalização e propaganda computacional: a desinformação na internet

Distorções e enviesamento de informações, boatos e teorias da conspiração não são fenômenos novos que surgem com a internet. É muito comum a afirmação de que a “mentira” sempre esteve presente no discurso e no debate político.⁴ No entanto, as particularidades do que se entende por “desinformação” no ambiente digital, enquanto um problema alvo de soluções regulatórias, têm íntima relação com as dinâmicas de produção, comunicação, circulação e consumo de informação que se desenham na internet.⁵

³ WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. *Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Report to the Council of Europe. 2017. Disponível em: <<https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>>.

⁴ UBERTI, D. *The Real History of Fake News*. Columbia Journalism Review, 15 dez. 2016. Disponível em: <https://www.cjr.org/special_report/fake_news_history.php>; WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. *Information Disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policy making*. Report to the Council of Europe. 2017. Disponível em: <<https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-research/168076277c>>.

⁵ Esse diagnóstico foi desenvolvido com maior detalhe em: BRITO CRUZ, Francisco (coord.); MASSARO, Heloísa; OLIVA, Thiago; BORGES, Ester. *Internet e eleições no Brasil: diagnósticos e recomendações*. InternetLab, São Paulo, 2019.

Até então, os altos custos envolvidos na comunicação e as barreiras de acesso favoreciam uma produção cultural e informacional de formato industrial, com a formação de um ambiente de comunicação centrado na mídia de massa.⁶ Nesse ambiente, os fluxos de comunicação eram unidirecionais, com mensagens distribuídas em massa a partir das organizações de mídia para o público em geral.⁷

Com a expansão da internet, no entanto, estabeleceram-se condições para que esse ambiente se transformasse. Ao reduzir as barreiras de acesso e os custos para produção de conteúdo, a internet fortaleceu a autonomia e a liberdade individual, na medida em que cada indivíduo passou a ter condições materiais para produzir e distribuir informação, em um ambiente em rede interconectado.⁸ A comunicação de massa deu lugar à autocomunicação de massa⁹ e o indivíduo se tornou também agente de produção e circulação de informação.

Assim, a informação que antes era produzida sob o controle das organizações de mídia e dos protocolos do jornalismo profissional passa também a circular nesse ambiente de comunicação em rede e descentralizado, sem estar necessariamente sob o controle do paradigma jornalístico ou científico, podendo ganhar relevância e visibilidade no debate público a depender do engajamento dos usuários com aquele conteúdo. Ao mesmo tempo, as fronteiras entre jornalismo, propaganda e entretenimento, mais visíveis nas dinâmicas de comunicação em massa, também começam a se borrar. Nesse sentido, vemos propaganda política ou conteúdos hiperpartidários se revestindo de aparência jornalística.

Em paralelo, além de mais descentralizado e interativo, esse novo ambiente de comunicação também se revelou mais personalizado. Inscritas na arquitetura das plataformas de internet, revelaram-se novas formas de intermediação da comunicação, baseadas nos modelos de negócios dessas empresas. A partir de

⁶ BENKLER, Y. *The Wealth of Networks*. New Haven/London: Yale University Press, 2006.

⁷ CASTELLS, M. *Communication, Power and Counter-power in the Network Society*. *International Journal of Communication*, v. 1, p. 238-266, 2007.

⁸ BENKLER, Y. *The Wealth of Networks*. New Haven/London: Yale University Press, 2006.

⁹ CASTELLS, M. *Communication, Power and Counter-power in the Network Society*. *International Journal of Communication*, v. 1, p. 238-266, 2007.



políticas de moderação de conteúdo e algoritmos de curadoria de conteúdo, as plataformas intermediam fluxos de comunicação e definem o que será mostrado prioritariamente ao usuário com base em suas preferências e afinidades. A coleta e análise das informações e dados pessoais desse usuário serve tanto para oferecer-lhe um conteúdo “mais relevante”, que o mantenha mais tempo na plataforma, quanto para personalizar os anúncios que lhe serão mostrados.¹⁰ Assim, apesar de mais aberto e descentralizado, o ambiente de comunicação na internet passa a ser também mais personalizado, podendo alimentar processos de polarização do debate público.¹¹

A esse ambiente mais descentralizado, interativo e personalizado soma-se, ainda, a crescente disponibilidade de estratégias e ferramentas tecnológicas que passam a ser empregadas com o objetivo de influenciar o debate público. Na medida em que o indivíduo se torna também agente de produção de informação, a circulação de conteúdo e a construção de narrativas dependem da atividade e do engajamento individuais. Assim, com o objetivo de influenciar o debate público, ferramentas e capacidades tecnológicas passam a ser usadas para simular esse comportamento individual, construindo uma falsa percepção sobre a relevância de informações e narrativas no debate público. Contas falsas e automatizadas, vendas de curtidas, seguidores e disparos em massa de conteúdo são exemplos desse tipo de estratégia.¹²

É nesse ambiente interativo e descentralizado, no qual a informação é produzida sem estar necessariamente sob o controle do jornalismo profissional e circula a partir de interações individuais em uma lógica de personalização, com a possibilidade de emprego de estratégias de simulação do comportamento individual, que vão se desenhar fenômenos de desordem informacional. O enfrentamento à desinformação passa, portanto, pela compreensão desse complexo

¹⁰ BRITO CRUZ, Francisco (coord.); MASSARO, Heloisa; OLIVA, Thiago; BORGES, Ester. *Internet e eleições no Brasil: diagnósticos e recomendações*. InternetLab, São Paulo, 2019.

¹¹ SUNSTEIN, C. *#republic*. New Jersey: Princeton University Press, 2017.

¹² BRITO CRUZ, Francisco; MASSARO, Heloisa; FRACOSO, Nathalie. *Estratégias de proteção do debate democrático na internet*. InternetLab, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/07/il_policypaper2_estrategias-de-protacao_20200715.pdf>.



arranjo de fatores e da forma pela qual escolhas regulatórias podem interagir com esse ambiente, de forma a proteger direitos fundamentais e promover um debate público autêntico e democrático.

Abordagens regulatórias para desinformação: conteúdo, comportamento e financiamento

Há uma diversidade de estratégias para o enfrentamento da desinformação que vem sendo debatidas nos últimos anos, desde políticas de educação midiática e checagem de fatos, passando por estratégias de autorregulação e correção, até iniciativas de regulação estatal direta. No caso desta última, as abordagens comumente propostas envolvem algum tipo de controle sobre o conteúdo “desinformativo” que circula na internet, seja através da responsabilização civil ou penal de quem produz e compartilha, seja através da imposição às plataformas de uma obrigação de remover determinados tipos de conteúdo.

Ainda que regular conteúdo e determinar remoções possa parecer a solução mais simples para coibir a circulação de desinformação na internet, esse tipo de estratégia costuma ofuscar a complexidade do problema, trazendo diversos riscos para a liberdade de expressão na internet. Por se propor a coibir a disseminação de determinados tipos de conteúdo, essa abordagem esbarra na necessidade de definir o que conta como conteúdo “desinformativo”, colocando em jogo questões sobre veracidade e legitimidade das informações. Esse tipo de definição costuma passar pela mobilização de conceitos amplos, permeáveis a considerações de ordem político-ideológica, os quais serão interpretados e aplicados por um árbitro que, na prática, se tornará o responsável por definir linhas entre verdade e mentira, legítimo e ilegítimo.

Ainda que juízos de verdade ou mentira possam parecer simples diante de determinados tipos de informação, um grande volume de conteúdos se situa em uma zona cinzenta, sujeitos a interpretações diversas, sobretudo no caso de conteúdos de ordem político-ideológica. Colocar nas mãos do Estado ou das plataformas de internet o controle sobre esse tipo de conteúdo pode implicar em remoções de conteúdos legítimos, afetando a liberdade de expressão dos usuários. Somado a isso, a própria possibilidade de se questionar conteúdo a partir de considerações sobre

sua veracidade pode se converter em uma ferramenta de legitimar ou deslegitimar narrativas, tornando-se um instrumento para a disputa política.

Em paralelo a abordagens que envolve o controle de conteúdo, o Projeto de Lei 2.630/20 colocou em debate outras duas estratégias regulatórias que visam endereçar o problema da desinformação, colocando ora o foco no financiamento da desinformação, ora nas estratégias de simulação de comportamento individual que visam distorcer o debate público.

No primeiro caso, a estratégia que ficou conhecida como “follow the money” – ou “seguir o dinheiro” – busca atingir práticas organizadas de disseminação de desinformação, investigando seu financiamento e responsabilizando quem as financia. A abordagem joga luz sobre todo um mercado de “marketing digital” voltado a ferramentas que simulam engajamento individual e distorcem a percepção do cidadão sobre o debate público.¹³ No entanto, dependendo de como for operacionalizada, a regulação pode fortalecer poderes de investigação e vigilância estatal e trazer riscos à liberdade de expressão e privacidade dos usuários. Por um lado, ao buscar o financiamento da “desinformação”, esse tipo de estratégia pode esbarrar com todos os problemas envolvidos com uma definição de desinformação. Por outro, o fortalecimento de capacidades estatais de investigação para buscar o “financiamento” pode ser feito à revelia da proteção de direitos fundamentais, a exemplo de propostas que envolvem a “rastreadibilidade” de mensagens em aplicativos de mensageria privada.¹⁴ Além disso, a responsabilização pelo financiamento pode envolver um recrudescimento excessivo da resposta penal como estratégia regulatória.¹⁵

Como alternativa ao controle de conteúdo e à responsabilização do financiador da desinformação, uma outra estratégia que vem sendo debatida por especialistas na

¹³ NATO Strategic Communications Centre of Excellence; Singularex. *The Black Market for Social Media Manipulation*. 2018. Disponível em: <<https://www.stratcomcoe.org/black-market-social-media-manipulation>>.

¹⁴ INTERNETLAB. *Rastrear o viral? Riscos à privacidade no projeto de lei “de combate às fake news”*. InternetLab, São Paulo, 2020.

¹⁵ BRITO CRUZ, Francisco; MASSARO, Heloisa; FRAGOSO, Nathalie. *Estratégias de proteção do debate democrático na internet*. InternetLab, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/07/il_policypaper2_estrategias-de-protacao_20200715.pdf>.



área envolve uma abordagem agnóstica ao conteúdo que vise identificar e combater comportamentos abusivos e inautênticos que simulem comportamentos individuais e distorçam o debate público. Essa abordagem joga luz sobre uma diversidade de estratégias e ferramentas tecnológicas que buscam simular o comportamento e engajamento individual de forma a produzir uma falsa percepção do debate público. A estratégia dialoga com práticas de moderação já adotadas pelas plataformas de internet¹⁶ e pode ser operacionalizada tanto a partir de uma abordagem direta que proíba comportamentos abusivos - a exemplo de uma legislação de proteção de dados ou da vedação ao disparo em massa no art. 34 da Resolução do TSE 26.310/20 - quanto a partir de uma abordagem indireta, que incentive as plataformas a combater o comportamento abusivo e promova a transparência sobre suas práticas de moderação. No entanto, para que não traga riscos a direitos e liberdade individuais, esse tipo de abordagem deve evitar o caminho penal e levar em conta a multiplicidade de agentes que podem estar envolvidos em cadeias de disseminação de desinformação, com motivações diversas e diferentes níveis de organização.¹⁷

A complexidade do fenômeno da desinformação exige que estratégias de enfrentamento sejam múltiplas e multifacetadas, pautadas pela garantia da liberdade de expressão, pela proteção à privacidade e aos dados pessoais dos indivíduos. Entre os diversos tipos de possíveis estratégias e abordagens regulatórias não existem soluções únicas e simplistas que sejam capazes de endereçar o problema. Além da promoção de direitos fundamentais, engajar atores do poder público, do setor privado e da sociedade civil em um amplo debate público sobre o tema é parte fundamental do processo de construção de soluções.

¹⁶ GOMES, Helton Simões. *WhatsApp barra contas do PT por disparos em massa; partido vê 'interesse'*. Folha de S. Paulo, 9 jul. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/whatsapp-barra-contas-do-pt-por-disparos-em-massa-partido-ve-interesse.shtml>>; SOPRANA, Paula; ONOFRE, Renato; CAMPOS MELLO, Patrícia. *Facebook remove contas falsas ligadas aos Bolsonaro e ao gabinete da Presidência*. Folha de S. Paulo, 8 jul. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/07/facebook-remove-contas-falsas-ligadas-aos-bolsonaros-e-ao-gabinete-da-presidencia.shtml>>.

¹⁷ BRITO CRUZ, Francisco; MASSARO, Heloisa; FRACOSO, Nathalie. *Estratégias de proteção do debate democrático na internet*. InternetLab, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/07/il_policypaper2_estrategias-de-protacao_20200715.pdf>.



JORNALISMO EM TEMPOS DE PANDEMIA, FAKE NEWS, FANATISMO E DESINFORMAÇÃO: esperanças e desafios¹

Eugênio Bucci

¹ O presente texto se baseia (e aproveita trechos) de quatro artigos publicados anteriormente no jornal O Estado de S. Paulo. São eles: "Acertos e erros na cobertura da Lava Jato" (02/01/2020), "Se não nomear as atitudes do presidente, a imprensa vai desinformar o público" (27/02/2020), "Quanto mais a pandemia do novo coronavírus amedronta, mais a sociedade confia no jornalismo" (29/03/2020) e "O que é desinformação" (4/06/2020).



A pandemia da Covid-19 levou a um crescimento do jornalismo na preferência dos brasileiros. Para quando podemos esperar a vacina? Que medicamentos têm prognóstico positivo no combate aos sintomas? O confinamento é eficaz? Em que formatos? O que vai acontecer na economia? O tecido social vai se esgarçar? Durante todo o primeiro semestre de 2020, o presidente da República tentou fazer pouco caso dos efeitos da doença (como “brasileiro pula no esgoto e não acontece nada”). Sob sua liderança, suas falanges digitais promoveram desinformação. No meio dos estragos promovidos pelo vírus e pelas milícias digitais, foi na imprensa que as pessoas buscaram respostas.

Em março, já dispúnhamos de indicadores desse movimento. As maiores redações profissionais no Brasil notavam a mudança. Ampliando os horários de seus telejornais, a Rede Globo colheu mais audiência (no Ibope, alcançou já em março um índice maior do que a soma de todas as concorrentes). O *Jornal Nacional* virou um programa diário obrigatório para a leitura responsável da pandemia. Em *O Estado de S. Paulo*, o aumento do número de assinaturas (no impresso e no digital), no dizer dos próprios editores, era perceptível. Uma pesquisa do Datafolha divulgada em 23 de março, revelou que os programas jornalísticos da TV, com 61%, e jornais impressos, 56%, lideravam os índices de confiança do público para se informar sobre a pandemia. Quanto a Google e Facebook, ficam com apenas 12%.

Em outro monitoramento, o DAPP (Diretoria de Análise de Políticas Públicas), da Fundação Getúlio Vargas, atestou que, entre os dias 12 e 24 de março, os vídeos mais vistos no YouTube e no Whatsapp sobre a Covid19 eram “quase todos” produzidos

por veículos jornalísticos. No exterior, o quadro não é diferente. Um levantamento da agência Global de Comunicação Edelman, realizada em dez países (Brasil inclusive) entre os dias 6 e 10 de março, mostrou que, para 64% dos entrevistados, os jornais são os mais confiáveis entre todas as fontes de informação – num resultado que marca um forte crescimento em relação às pesquisas anteriores. De acordo com a Edelman, o Brasil ainda fica um pouco atrás da média global, mas acompanha a tendência favorável ao jornalismo registrada nos outros países.

Entrou em cena, assim, uma revalorização do trabalho jornalístico. Na verdade, as pesquisas sinalizaram uma espécie de despertar, ainda tímido, da razão. A civilização que foi parar na enfermaria (e na UTI) parece tentar fazer as pazes com a sensatez e com a empatia. A mentira perdeu um pouco da sua imensa popularidade. Mesmo aqueles que se deliciavam em trabalhar de graça para o bolsonarismo espalhando *fake news* descobriram que, quando se trata da saúde da família, era na imprensa que podiam confiar. Mesmo os cabos eleitorais da extrema direita logo viram que, quando estava em jogo a saúde dos familiares, não dava para se fiar no BolsoNero (para usar aqui o apelido que lhe foi conferido por Frei Betto e pela revista *The Economist*).

Desse modo, ao longo desse tempo de muita provação e de mortes evitáveis – por isso mais trágicas –, a imprensa se reconciliou com suas finalidades precípua e a sociedade passou a segui-la mais de perto. Nesse período, o jornalismo brasileiro passou a levar adiante um pequeno exame de consciência, sobre seus erros e acertos no passado próximo.

Breve balanço da cobertura da Lava Jato

Um desses exames de consciência tiveram como objeto a cobertura da Operação Lava-Jato nos anos anteriores. Temos aí um dos capítulos mais críticos da história mais recente da imprensa brasileira. Vale a pena recapitulá-lo agora, com olhos críticos.

A figura de Sérgio Moro talvez sirva de termômetro para um balanço possível do que significou a cobertura da Lava-Jato. Ainda no primeiro semestre de



2020, Moro sairia do governo, em um desgaste turbulento que ensejou acusações recíprocas entre ele e o presidente da República. Depois de ser projetado para o primeiro escalão da República o ministro mais popular da Esplanada, o então superministro da Justiça entrou em um período de amarguras e amargores. As revelações do *Intercept Brasil*, publicadas em conjunto com outros órgãos de imprensa (*Veja* e *Folha de S.Paulo* entre eles), fez com que Moro e outros expoentes da operação fossem chamados explicar as evidências de jogo combinado entre integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário para prejudicar réus escolhidos a dedo. Foi um ano ruim para eles. Sua aura de liga de heróis investido de uma missão sacrossanta avinagrou.

A perda de prestígio não se deu sem “disputa de narrativas” (para usar aqui um termo da moda). Uma breve recapitulação nas páginas dos jornais mostra como foi. No começo, algumas das personagens flagradas nas conversas expostas pelo *Intercept* e pelos veículos a ele associados saíram dizendo que não reconheciam a autenticidade dos diálogos. O curioso é que, embora negassem os fatos, já ensaiaram logo de fato uma forma de escapar caso os fatos se provassem fatos (como acabariam se provando): essas personagens alegavam preventivamente que, se provados verídicos, aqueles fatos não teriam “nada de mais”.

Com ou sem emenda, com ou sem atenuante, a primeira tática de blindagem teve fôlego curto. A desconversa defensiva durou pouco não só porque o material se mostrou autêntico (tal como foi atestado por diversas verificações feitas por diversos repórteres que apareciam nos registros vazados), mas principalmente porque as falas de uns e outros tinham, sim, muita coisa “de mais”.

Em seguida, as autoridades expostas vieram com acusações de que o *Intercept* teria se beneficiado de material roubado por um hacker, o que constituiria um vício jornalístico equivalente ao crime de receptação previsto no Código Penal. Outra vez, porém, o argumento logo caiu no vazio. As reportagens não surrupiaram nada de ninguém; ao contrário, entregaram ao público e à Justiça o conhecimento de condutas que jamais deveriam ter sido adotadas às escondidas. Em outras palavras, o trabalho jornalístico liderado pelo *Intercept* devolveu ao público o que era do público e retirou dos porões da clandestinidade o que nunca deveria ter estado lá. O

público tinha o direito de saber; as autoridades é que não tinham o direito de ter escondido o que tentaram esconder.

Com os meses, passadas as escaramuças verbais (ou não apenas verbais), o saldo para a Lava Jato ficou ruim, mas o saldo para o jornalismo é positivo. A cobertura ampla das conversas impróprias foi um acerto de boa parte da imprensa – aí não devemos contar apenas os veículos que se associaram ao *Intercept*, mas também aqueles que repercutiram e debateram, de boa fé, sem *parti pris*, as revelações apresentadas.

Mas há também um saldo negativo a ser contabilizado. Sinais claros de abusos da Lava Jato já se mostravam desde antes da publicação dos diálogos escabrosos e não tiveram a cobertura aprofundada. Lembremos alguns deles.

Em setembro de 2016, um fatídico *powerpoint* do Ministério Público mostrou uma tela em que o nome de Lula aparecia como o centro de uma constelação de ilícitos, sem provas da ligação dos ilícitos a Lula. No *powerpoint*, aparecia a palavra “propinocracia”, que não consta dos tipos penais previsto na legislação. Apontei essas e outras inconsistências em uma coluna da revista *Época*, em 20 setembro 2016. O que estava por trás daquele delírio de *data show*? Não se descobriu a tempo.

Em artigos publicados na grande imprensa no ano de 2016, relembrarei outras duas tratoradas da operação: a desnecessária condução coercitiva pela qual Lula foi levado a depor no Aeroporto de Congonhas em 4 março de 2016 e a divulgação, por ato do então juiz Sérgio Moro, em 16 de março, de falas telefônicas entre Lula e Dilma. As falas tinham sido gravadas depois de expirado o prazo da autorização judicial para a escuta telefônica e, por isso, no final daquele mês, Moro teve de se explicar ao ministro Teori Zavaski, a quem pediu “respeitosas escusas”.

No mesmo artigo, procurei chamar atenção para outros indícios de autoritarismo. Em carta enviada à *Folha de S.Paulo* (12 de outubro, p. A3) em que protestava contra alguém que o criticara, Moro afirmou que “a publicação de opiniões panfletárias-partidárias e que veiculam somente preconceito e rancor, sem qualquer base factual, deveriam ser evitadas.” Ora, que visão era aquela de liberdade de imprensa? Por acaso a opinião de um juiz federal sobre o que sejam causas



“panfletárias-partidárias”, “preconceito”, “rancor” e “base factual” deveria orientar critérios editoriais na imprensa? O que ele quis dizer com “deveriam ser evitadas”? Pretenderia ele censurar a pauta? Ou tudo não teria passado de um ato falho do juiz que, meses depois, em março 2017, usou seus poderes para constranger um blogueiro a revelar sua fonte?

De novo, as interrogações ficaram sem respostas. Não mereceram maiores investigações jornalísticas. Por quê? De minha parte, tenho uma hipótese – que, como hipótese que é, terá de ser ainda testada com metodologias e parâmetros mais finos. Minha hipótese é a seguinte: durante um longo período, o tom geral dos principais órgãos de imprensa, com poucas exceções, tratava as autoridades da Lava Jato não como representantes de poderes (aos quais o jornalismo tem o dever de lançar um olhar crítico e investigativo), mas como aliados das redações ou mesmo como sucursais avançadas das redações no interior da máquina estatal. Como essas autoridades presenteavam as redações com furos semanais – e eram furos relevantes, que escancararam capítulos de uma corrupção faraônica na casa dos bilhões de dólares –, ganhavam em troca uma simpatia inercial.

Se a hipótese se mostrar verdadeira, o núcleo da chamada imprensa de qualidade no Brasil terá aderido acriticamente (e, talvez, inadvertidamente) à estratégia gerenciada pelos líderes da Lava Jato, uma operação que, sim, ajudou o Brasil a combater uma parte da corrupção sistêmica, mas que, como ficaria claro ao final de 2018, abrigava no seu DNA uma plataforma oculta de ambições partidárias. Terá havido, então, um erro de método. Deveríamos nos dedicar a estudar o assunto.

Como o jornalismo pode fazer diferença se der o nome certo a cada coisa.

Está no Gênesis. A incumbência de dar nomes aos seres vivos foi transmitida ao homem por ninguém menos do que Deus. De lá para cá, a briga não parou mais. Definir como se deve chamar cada uma das coisas deste mundo virou uma disputa interminável. Cientistas concorrem para saber qual deles vai designar a nova estrela ou o novo vírus. Locutores esportivos competem para dar o melhor apelido ao jogador de futebol que brilha na temporada. Marqueteiros duelam nas licitações para

ganhar o direito de “criar” as marcas publicitárias dos programas de governo (no nosso tempo, toda política pública tem nome de sabonete, ou quase isso).

No meio dos turbilhões vernaculares para batizar isso e aquilo, o repórter é apenas um a mais – mas esse um a mais não pode faltar. Não se espera dele que saia por aí inventando os substantivos da língua corrente, mas o repórter – como, de resto, toda a imprensa – tem o dever de chamar cada coisa e cada personagem pelo nome devido. Se não fizer isso, vai desinformar a sociedade. Se quiser mesmo noticiar os acontecimentos com clareza e com objetividade, o jornalismo precisa saber nomeá-los.

Um exemplo? Está na mão. O que aconteceria se, em lugar da palavra “motim”, os jornais, as rádios, as emissoras de TV e os sites noticiosos na Internet resolvessem usar a palavra “greve” para se referir ao assalto contra a ordem pública que vem sendo perpetrado por policiais cearenses? Aquilo não é uma “greve”. É um motim. Se os jornais começassem a chamar aquele levante armado de “greve” – palavra que aparece na legislação democrática como um direito do trabalhador – desorientariam os leitores, ouvintes e telespectadores. Estes não entenderiam nada de nada e poderiam até achar que os criminosos amotinados, com o rosto coberto por bataclavas, atirando em pessoas desarmadas, não passam de assalariados explorados exercendo seu direito de não trabalhar. Em resumo, se chamasse de “greve” o motim do Ceará, a imprensa prestaria um desserviço à sociedade e faria propaganda, ainda que involuntária, a favor dos amotinados.

Simple, não? Na verdade, não é tão simples assim. Quando se trata de cobrir os atos do atual presidente da República, a tarefa de dar nome às coisas se complica um pouco. Nesse ponto, temos tido dificuldades. Em março de 2020, o chefe de governo distribuiu pessoalmente, por meio de seu telefone celular, convocações para um ato público que pretende ameaçar os representantes dos poderes Legislativo e Judiciário.

A intimidação virulenta já começou. Está na rua. Num vídeo divulgado pelos organizadores do ato, uma música dos Titãs, “O Pulso”, serve de plataforma para a agressão das autoridades. Aproveitando-se da letra, que arrola um inventário



copioso de doenças, o vídeo exhibe uma sucessão de fotografias de deputados, senadores, governadores e ministros do Supremo, associando cada rosto a uma enfermidade. Em termos rudimentares e imorais, a peça “xinga” as autoridades de “doentes”. Em seguida, enuncia a mensagem de que, para resolver os problemas do Brasil, é preciso extirpar do País todos os focos de “moléstias”. Não há dúvida: o ato convocado pelo presidente da República é, sob todos os ângulos, uma investida odiosa e golpista contra as instituições democráticas e as pessoas que legitimamente as representam. A intenção dos organizadores é desacreditar o Estado e pavimentar o caminho espúrio para que o presidente avance na direção de uma ditadura.

O uso da canção dos Titãs foi indevido. Dois dos três autores da música, Arnaldo Antunes e Tony Bellotto, repudiaram publicamente o uso que a extrema-direita fez dela (o terceiro autor, Marcelo Fromer, está morto). O uso de símbolos militares também é indevido. Há oficiais protestando contra a pregação de que as Forças Armadas devem tomar o poder dos políticos. Tudo aí é indevido.

A convocação – indevida – desse ato público escancarou o prenúncio de uma crise institucional. É claro que todo mundo tem direito de ir à rua para gritar o que quiser. As pessoas têm direito até de pedir por uma ditadura militar. Birutice faz parte. Agora, quanto ao presidente da República, que jurou solenemente respeitar, manter e cumprir a Constituição, esse aí não tem o direito de se engajar a plenos pulmões no fanatismo golpista. A lei o obriga a defender a ordem constitucional. Se não observar a obrigação que lhe cabe, o mandatário ficará exposto a um processo que pode lhe custar o cargo.

O curioso é que o presidente, pronunciando seus impropérios inconstitucionais, vai se fingindo de “normal”. Força os limites, dia após dia. Quebra o decoro, faz apologia de torturadores, chama o povo para atacar o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal e age como um chefe de motim. Ele se situa *fora* do campo democrático, atenta contra os símbolos mais caros da democracia – isso é um fato – e setores da imprensa ainda parecem acreditar que tudo está “normal”. As redações precisam refletir. Dar o nome justo a cada coisa – e a cada agente público – vai se tornando urgente e indispensável.

Por fim, uma palavra sobre a desinformação, nosso inimigo comum

Enquanto preparo este texto, avança no Congresso Nacional um projeto de lei para combater *fake news*. Tudo isso se passa em meio a discussões acaloradas – e, por vezes, disparatadas. Enquanto se discute o projeto de lei, a CPMI das *Fake News* pega fogo. Em outro prédio ali perto, no STF, o Inquérito sobre as mesmas *Fake News*, as mesmíssimas, faz a temperatura subir ainda mais. Agora, as investigações chegam perto do tal “Gabinete do Ódio”, um suposto órgão semiclandestino que, sob comando de gente próxima ao presidente da República, espalha calúnias contra desafetos do bolsonarismo.

Nesse ambiente inflamável, o debate do projeto de lei encontra resistências lúcidas e outras malucas. Do mesmo modo, angaria apoios razoáveis e outros um tanto aloprados. Defensores históricos das liberdades democráticas são acusados de censores, em mais uma saraivada de ofensas odiosas. Do outro lado, as milícias virtuais do presidente da República – aquelas mesmas que difamam artistas, professores, cientistas e jornalistas, as mesmas que idolatram a ditadura militar e se fantasiavam de Ku Klux Klan do cerrado, carregando tochas em rituais noturnos para pedir o fechamento do STF – invocam para si a defesa da “liberdade. Chegam a desfaldar faixas onde se lê “fake news não é crime” – como se todo mundo aqui não soubesse que, mais do que crime, são um verdadeiro festival de tipos penais. Na novíngua dessas falanges digitais, “liberdade” quer dizer impunidade para eles, assim como a “democracia” deles quer dizer ditadura para todos os demais.

Em condições normais, é muito difícil legislar sobre as estratégias de desinformar a sociedade. Em condições anormais, como as nossas, é quase impossível, ainda que valha a pena tentar. Pense bem leitor. Afinal, o que é “mentir”? A resposta não cabe dentro dos domínios da técnica legislativa. Não por acaso, um dos gargalos do projeto das *fake news* acabou sendo precisamente a impossibilidade de se definir um tipo específico de mentira: a “desinformação”. O ímpeto legierante não capta o sentido da palavra “desinformação”.

Para quem quer alguma base para refletir a respeito, vale a pena procurar as pesquisas de Claire Wardle, líder e fundadora do projeto First Draft. Ela sintetizou



sete categorias, apenas sete, e com elas classificou os “conteúdos” que sabotam o conhecimento dos fatos. No centro de gravidade dessas sete categorias, Claire desenhou o conceito de “desinformação”. A partir do pensamento dela, mas indo um pouco além, podemos traçar a definição que nos interessa e que nos falta: a “desinformação” constitui uma novíssima modalidade de mentira industrializada (fabricada em redes complexas de trabalho organizado), envolvendo recursos de monta, clandestinos ou mesmo ilegais, e equipamentos ultramodernos para, com a ajuda das redes sociais, enganar pessoas e violar-lhes os direitos com a finalidade de obter vantagens (indevidas) políticas ou econômicas.

Usurpando as plataformas sociais, a indústria da desinformação (que inclui as *fake news*, mas não se resume a elas) tem um alcance incomparavelmente superior ao da imprensa. Essa forma contemporânea de mentira massiva e poderosa infecta como um vírus os organismos da democracia. A desinformação industrializada – cada vez mais a serviço quase que exclusivo das falanges de extrema-direita – corrói os meios legítimos de que dispomos para registrar aquilo que Hannah Arendt definiu como “verdade factual”.

Como se vê, não precisamos de uma resposta definitiva sobre a natureza da mentira ou da verdade na Filosofia para entender o estrago causado pela desinformação. Basta-nos entender o valor da verdade dos fatos, essa pequena forma de verdade cotidiana, simples, que todos percebemos. Onde vigora a desinformação, a sociedade perde a capacidade coletiva de constatar e nomear os fatos – e quando essa capacidade se dissolve, a política fica inviável e a democracia, impossível.

O problema é grave. Uma lei improvisada não vai resolvê-lo. Se muito bem construída, essa lei talvez ajude. Mas a melhor solução para o problema passa pela educação (educar as crianças para as mídias é cada vez mais necessário), pela regulação dos conglomerados monopolistas da internet (obrigando-os a ser transparentes em seus critérios de publicação) e, por fim, pelo estímulo ao jornalismo crítico e independente. A única maneira segura de combater a desinformação é fomentando a atividade das redações independentes e de qualidade, capazes de oferecer mais informação para a sociedade.

Oficina Municipal

Diretor Presidente:

José Mario Brasiliense Carneiro

Coordenação de Projetos:

Eder Brito

Raphaella Burti

Financeiro:

Denis Garcia

Estagiários:

Júlia Franco

Lucas Akio

Rua Padre Garcia Velho, 73 – Cj. 61

Pinheiros – São Paulo/SP

Fone: (11) 3032-4330

Facebook.com/oficinamunicipal

Instagram: @oficinamunicipal

info@oficinamunicipal.org.br

18
ANOS

oficina municipal

escola de cidadania e gestão pública



**KONRAD
ADENAUER
STIFTUNG**